



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 024/2012.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial, no valor de R\$ 13.134,12 (Treze mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos), para construção de uma Unidade de Saúde Especializada localizada no Bairro Vila Marinho, na Sede deste neste Município.

Art. 2º. O Crédito autorizado no artigo 1º será aberto com a seguinte dotação orçamentária:

070 – Secretaria Municipal de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0026 – Programa de Atendimento às Ações Básicas da Saúde
1068 – Conclusão da obra de construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 2620 – Convênio da União

Ficha nº 0000586

Art. 3º. Cancelamento no valor de R\$ 13.134,12 (Treze mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos) da seguinte dotação orçamentária:

070 – Secretaria Municipal de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

0026 – Programa de Atendimento às Ações Básicas da Saúde
1012 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 2301 – Recursos Próprios – Saúde

Ficha nº 0000231

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal